PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Concede-se o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título, dar-se- a no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 10:12:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Adnan Lima – Vereador DC

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Defensora Pública **Alessandra Andrea Miglioranza**, cidadã que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social e humano do município de Boa Vista-Roraima.

Natural de Itacoatiara – AM, reside em Boa Vista desde 2001, Alessandra Miglioranza construiu sua vida familiar e profissional nesta capital, tornando-se parte integrante da comunidade local. Nomeada no primeiro concurso público da Defensoria Pública de Roraima, esteve presente desde os primórdios da instituição, atuando nas Varas de Família e participando das primeiras ações da Justiça Itinerante, levando atendimento jurídico gratuito e orientações a comunidades ribeirinhas, indígenas e rurais de difícil acesso.

Sua atuação é marcada por dedicação e resultados expressivos: mais de **sete mil processos conduzidos** e **nove mil atendimentos realizados**, sempre com sensibilidade e técnica voltadas à defesa dos direitos humanos e da cidadania. Além disso, exerceu funções de liderança institucional como Corregedora da Defensoria Pública e integrante do Conselho Superior em diversas ocasiões, contribuindo para o aprimoramento administrativo e funcional da instituição.

Com sólida formação acadêmica e constante aperfeiçoamento profissional, a defensora pública também se destaca pela vida comunitária, participando de projetos sociais, mutirões jurídicos, atividades educativas e iniciativas voltadas à proteção de grupos vulnerabilizados, como mulheres, migrantes, indígenas, crianças e adolescentes.

Por cuidado com as pessoas, por sua trajetória em busca de conhecimento visando o desenvolvimento e a melhoria da sociedade, e pelo trabalho realizado com dedicação e responsabilidade em prol do fortalecimento da cidadania e da justiça social em nosso município, **Alessandra Andrea Miglioranza** vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Boa Vista-Roraima. Por toda sua persistência, determinação e

compromisso com o bem público, consideramos justa a homenagem prestada por esta Casa, ao conceder-lhe o **Título de Cidadã Boa-Vistense**.

BOA VISTA-RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 10:13:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Adnan Lima – Vereador DC